

Concede Título de Cidadã Honorífica a Personalidade Ilustre.
--

ART. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo plenário, conceder, Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas, a seguinte personalidade: **SRA. WENNER ROBERTA.**

ART. 2º - O Título Honorífico de Cidadã de Caldas Novas será entregue a homenageada, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pela homenageada.

ART. 3º - O Título poderá ser conferido a homenageada em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

ART. 4º - Fica instituída uma Comissão, formada por todos os Vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título de Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

ART. 5º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, em 17 de fevereiro de 2.020.

Autor:

Vereador SAULO INÁCIO – PSDB
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2019 - 2020